

**URFBIO ALTO PARANAÍBA - NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE PATROCÍNIO**

Ofício. 92651059

Patrocínio, 16 de julho de 2024.

**Termo Ato de Arquivamento - IEF/NAR PATROCINIO**

Patrocínio, 16 de julho de 2024

**ATO DE ARQUIVAMENTO**

**Indexado ao Processo:** Nº 2100.01.0048591/2023-71

**Requerente:** Gilmar Gerônimo da Silva Júnior

**CPF:** 074.612.816-90

**Imóvel da intervenção:** Fazenda Santa Bárbara e Água Emendada

**Matrícula:** 47.768

**Município:** Monte Carmelo

**Objeto:** Desmate

**Bioma:** Cerrado

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade / Alto Paranaíba do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do Art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando que foi formalizado processo 2100.01.0048591/2023-71 em 15/02/2024;

Considerando que a “*Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*”, conforme inteligência do art. 50 da Lei n.º 14.184/02;

Considerando que o pedido de informação complementar foi anexado ao processo através do Ofício Nº 47 de 22/04/2024 e avisado ao procurador via e-mail;

Considerando que a notificação via ofício foi feita, com prazo de 60 dias, em 22/04/2024 e que o procurador teve ciência do pedido das informações complementares em 22/04/2024;

Considerando que no prazo de 60 dias, 22/06/2024 não houve cumprimento da notificação;

Considerando que não foi pedido prorrogação de prazo em 22/06/2024;

Recomendamos o arquivamento do presente processo administrativo pelo **NÃO** cumprimento do pedido de informação complementar.

**HOMOLOGA** a sugestão pelo **ARQUIVAMENTO** feita pelo técnico do **processo administrativo nº 2100.01.0048591/2023-71**, localizado na zona rural do município de Monte Carmelo, pelo **NÃO** cumprimento do pedido de informações complementares.

Publique-se. Cumpra-se.

DIGITE SEU TEXTO AQUI



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 06/08/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **92651059** e o código CRC **CDED0E5F**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0048591/2023-71

SEI nº 92651059